



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

## PORTARIA N. ° 977, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 27/04/90, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 6130 de 10/08/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor **ODONIR MARIO LEMES**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador da CI-RG nº 1.167.490 (SSP-PR), e inscrito no CPF/MF sob o nº 852.499.478-91, **aposentadoria voluntária por idade e proporcional ao tempo contribuição, com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial e sem paridade com os servidores da ativa**, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 632,06 (seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos) valor este representando 46,97% da média das 80% maiores remunerações, constante na planilha de cálculo de proventos de fls. 36.

**Art. 3º** Para efeito de recebimento por força do §3º, do artigo 39 C.C artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo Federal

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. (01/09/2016).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração